



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 39/2024

COFL SRSE-II Nº 39/2024, de 26/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.202308/2024-07. INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Divinópolis. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **APS ITAÚNA, Gerência Executiva DIVINÓPOLIS/MG**, localizada no endereço RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, 258-CENTRO-ITAUNA/MG, conforme o documento SEI nº 18747473. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 45/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 190,35 (cento e noventa reais e trinta e cinco centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 2.284,20 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 95,18 (noventa e cinco reais e dezoito centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAÚNA- MG – SAAE, CNPJ Nº 21.260.443/0001-91. 2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 45/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 26/12/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18935554** e o código CRC **79B377BF**.

Referência: Processo nº 35014.202308/2024-07

SEI nº 18935554